

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 213/2022

### EDITAL Nº. 335/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO ATA DE DIVULGAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para a divulgação do resultado do Edital nº 335/2021 – Chamamento Público. O julgamento foi realizado pela “Comissão de Avaliação e Seleção” da Secretaria da Cultura, em atendimento ao item 10. do edital, conforme segue: “[...]Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte dois, na sala 206 da Diretoria de Economia Criativa, Legislação, Criação de Projetos e Captação de Recursos, na Secretaria Municipal da Cultura na rua Ipiranga, 105, Centro, Canoas, RS, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Seleção designada no edital em epígrafe, para análise da documentação, dos inscritos no Edital nº 335/2021-Chamamento Público, formada pela Diretora Fátima Clarice Nunes de Oliveira, matrícula 124163, e as chefes de unidade Claudete Machado Ferreira, matrícula 57649 e Deise Viegas Azevedo, matrícula 92223. A empresa SIMPLES ASSIM PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.342.548/001-15, neste ato representado pelo seu responsável legal Daniel Elwanger Henz, inscrito no CPF sob o nº 917.191.270-34, que foi HABILITADA para o supracitado edital de PRODUTORES CULTURAIS.

#### **Empresa habilitada:**

<i>Proponente:</i>	<i>Processo Nº:</i>
SIMPLES ASSIM PROJETOS LTDA	12737/2022

[...]”. A presente ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (DOMC) e, ainda no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo desta publicação o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Portaria Municipal nº 2.215/2021